



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Diretoria - Escola de Minas



RESOLUÇÃO CDEM Nº 590

Aprova projeto de prestação de serviço.

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE 4600/2011;

em conformidade com a Resolução CDEM 462;

considerando a Resolução ADDECIV Nº 109, de 24 de junho de 2016;

RESOLVE:

Aprovar o projeto intitulado "Análise experimental de sistemas de armazenamento industrial", sob coordenação da Prof.ª Arlene Maria Cunha Sarmanho e a participação desta e dos servidores técnico-administrativos Wilson Neri do Espírito Santo, João Estevão Santos Neto e Gilney Afonso Gonçalves, cujo período de realização é de 1º de junho de 2016 a 30 de maio de 2017, considerando que não haverá prejuízos para as atividades dos envolvidos no DECIV.

Ouro Preto, 04 de agosto de 2016.

Presidente

Campus Universitário – CEP: 35400-000 – Ouro Preto – MG Home page: http://www.em2.ufop.br – E-mail: em@em.ufop.br – Tel.: (31) 3559-1529